

Fato Relevante: Redução de Capital

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 07.820.907/0001-46

NIRE 33.3.0027764-1

FATO RELEVANTE

A CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (Bovespa: CRDE3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, o encerramento, no dia 13 de abril de 2015, do prazo de 60 (sessenta) dias previsto no art. 174 da Lei nº 6.404/76, para oposição de credores em relação à redução do capital social da Companhia, objeto da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 10/02/2015 (“AGE”).

Diante da ausência de qualquer manifestação de credores contrários à referida redução do capital social, a Companhia informa que a ata da AGE foi arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) em 16/04/2015.

Conforme aprovado na AGE, o montante a ser restituído aos acionistas, no valor total de R\$ 48.443.062,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e sessenta e dois reais), será pago em 4 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, em moeda corrente nacional, sem a incidência de correção monetária, sendo certo que a primeira parcela, no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por ação, será paga em 4 de maio de 2015 e as demais a cada 90 (noventa) dias, prorrogáveis, a critério da Diretoria. Não haverá recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre a restituição referida.

A Companhia esclarece, ainda, que terão direito ao recebimento da restituição de capital todos os detentores de ações na data-base de 27 de abril de 2015, inclusive, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-direito redução de capital em 28 de abril de 2015.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015

Rogério Furtado Moreira

Diretor Presidente e de Relações com Investidores